

PORTARIA Nº 008 / 26 de 12 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos do art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 093/2022,
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por Morte de **MARIA GILCELLE LOPES RIBEIRO**.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE O RATEIO do benefício de pensão por morte, em favor de **MARIA GILCELLE LOPES RIBEIRO**, CPF nº 016.667.633-06, deixado pelo ex-servidor, **NEZIAS ADBORAL RIBEIRO**, cargo Vigia, lotação: Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, falecido em 04 de julho de 2021.

Art. 2º – O benefício, anteriormente estabelecido pela **PORTARIA Nº 008 /21** de 21 de julho de 2021, percebido em sua integralidade (100%) pelo dependente **LUAN LOPES RIBEIRO**, passa a ser dividido na proporção de **50% (cinquenta por cento)** para cada um dos seguintes dependentes, e conforme o valor indicado no demonstrativo abaixo.

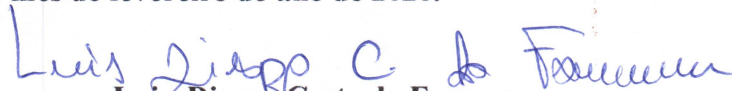
I - MARIA GILCELLE LOPES RIBEIRO (CONJUGE): Cota-parte de 50% (cinquenta por cento);
II - LUAN LOPES RIBEIRO (FILHO): Cota-parte de 50% (cinquenta por cento).

Valor do Benefício **R\$ 1.783,10**

Relação de Beneficiários						
Cota	Beneficiário		Data de Nascimento	Relação de dependência	Valor	%
Cota Temporária	LUAN LOPES RIBEIRO		16/04/2005	FILHO	R\$ 891,55	50 %
Cota Vitalícia	MARIA GILCELLE LOPES RIBEIRO		30/08/1984	CONJUGE	R\$ 891,55	50 %
Total da Pensão					R\$ 1.783,10	100 %

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


Luis Diego Costa da Fonseca
PRESIDENTE - IPMCP